



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – JUVENTUDE COM COMPROMISSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 02 – CENTRO CUPIRA (PE) CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627E-MAIL: camaramunicipaldecupira@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL AO VEREADOR EDSON FERREIRA CALADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e Regimentais, em sessão do Pleno realizada em 10 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XVIII, do Artigo 18, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cupira, no estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença do Vereador Edson Ferreira Calado para exercer cargo de Secretário de Agricultura no Executivo Municipal protocolizado na Casa Legislativa em 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao Vereador **EDSON FERREIRA CALADO**, licença para ocupar o cargo executivo de Secretário Municipal de Agricultura no município de Cupira, no estado de Pernambuco.

Art. 2º. - O Vereador licenciado, na forma de seu requerimento, receberá seus vencimentos, observado o princípio Constitucional de irredutibilidade dos salários, com ônus atribuído ao Poder requisitante, no Executivo Municipal ao qual ficará vinculado, atendendo aos princípios funcionais e hierárquicos.

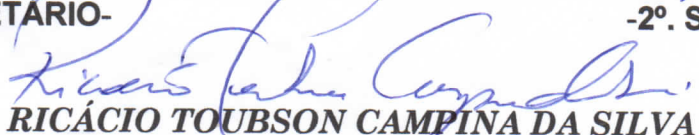
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2017.


DAVID MARQUES DE AMORIM
-1º. SECRETÁRIO-


EDNALDO JOSÉ DA SILVA
-2º. SECRETÁRIO-


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
-Presidente-

RECBI
13/01/17